



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

OBJETO

Projeto de Lei nº. 27/11, de iniciativa dos Vereadores Ailton Roberto Vaz da Silva e Wilson Andrade, que dispõe sobre a instalação de placas informativas nos estabelecimento escolares da Rede Municipal de Ensino de Campo Largo.

RELATÓRIO

A pretensão legislativa em análise tem por objetivo a instalação de placas informativas nos estabelecimentos escolares da Rede Municipal Oficial de Ensino, contendo o desempenho da unidade na avaliação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e a nota global alcançada pelo Município de Campo Largo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

FUNDAMENTAÇÃO

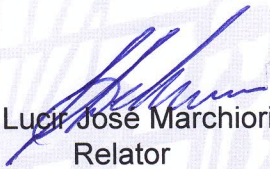
Esta proposta não envolve matérias consideradas de iniciativa privativa do Poder Executivo Municipal, como aquelas previstas no art. 67, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo e no art. 132, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

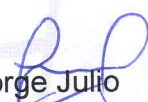
VOTO

Diante destas circunstâncias, em face o atendimento aos pressupostos de admissibilidade no feito, os Membros da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Campo Largo, à unanimidade de votos, decidem que o Projeto de Lei nº. 27/11 encontra-se em condições de ser conhecido e votado pelo Plenário, para a apreciação de seu mérito.

É o parecer!


Wilson Andrade
Presidente


Lucir José Marchiori
Relator


Jorge Julio
Membro